



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
- PORTARIA Nº 167/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº 168/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - ATA DA 2ª (TERCEIRA) REUNIÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO.
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº050/2017

Aos quatros dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **050/2017**, tendo como objeto à Locação de Caminhão Pipa para Abastecimento de Água na sede, Distrito e Povoados, em Tanque com Capacidade para 10 Mil M³ de Água, motorista por Conta da Contratada e Combustível da Contratante. Empresa Contratada: **A L S M CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. **10.229.606/0001-57**, sediada na Rua Pedro Evangelista, s/nº, Casa, Centro, Santaluz, Bahia, CEP.: **48.880-000**, com um valor de **R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Raniere Gama Matos** - Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Locação de Caminhão Pipa para Abastecimento de Água na sede, Distrito e Povoados, em Tanque com Capacidade para 10 Mil M³ de Água, motorista por Conta da Contratada e Combustível da Contratante. Empresa Contratada: **A L S M CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. **10.229.606/0001-57**, sediada na Rua Pedro Evangelista, s/nº, Casa, Centro, Santaluz, Bahia, CEP.: **48.880-000**, com um valor de **R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Coordenação de Defesa Civil	1.000	1.902	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Raniere Gama Matos** - Secretário de Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2017

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANUEL S. DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **067/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços Exames e Consultas com especialistas para atender a Secretaria de Saúde, através da empresa: **CLINICA SÃO LUCAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n **14.706.551/0001-80**, com sede na RUA DO CLUBE, S/Nº, PRÉDIO, CENTRO, ANTAS, BAHIA.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do Contrato, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de Serviços de Exames e Consultas com Especialistas para atender a Secretaria de Saúde**, através da empresa: **CLINICA SÃO LUCAS LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.706.551/0001-80, com sede na **RUA DO CLUBE, S/Nº, PRÉDIO, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 7.890,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº 067/2017.

Data da assinatura - **11 de Maio de 2017**

Prazo de vigência – **30 (Trinta) dias**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. Saúde	02.05	2.120	3.3.90.39.00	02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 11 de Maio de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 069/2017

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **069/2017**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Topografia neste município**, através da empresa **CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.811.985/0001-99, situada na **RUA PARANA, 17A, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP.: 48.400-000.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2017.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do Contrato, tendo como objeto a **prestação de serviços de Topografia neste município**, através da empresa: **CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.811.985/0001-99**, situada na Rua **PARANA, 17A, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP: 48.400-000**. O valor da contratação é de **R\$ 7.866,80 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **069/2017**.

Data da assinatura - **11 de Maio de 2017**

Prazo de vigência – **30 (Trinta) dias**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. De Infraestrutura	02.08	2.805	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 11 de Maio de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 167/2017

DE 30 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de licença, não remunerada, para tratar de interesses próprios da servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 89 da Lei 363 do ano de 1998 desse Município, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal de forma discricionária, conceder licença não remunerada para que o servidor efetivo da educação trate de interesses próprios por um período de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva da saúde **GLEICIANE OLIVEIRA FELÍCIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada nesta data na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Município de Antas/BA, licença para tratar de interesses próprios durante o período de dois anos exatos a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Respeitado os termos do art. 89 da lei 363 do ano de 1998, o período de licença concedido à servidora para tratar de interesses particulares não será computado para nenhum fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE MAIO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 168/2017
DE 30 DE MAIO DE 2017**

“Dispõe sobre a concessão de licença, não remunerada, para tratar de interesses próprios da servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 89 da Lei 363 do ano de 1998 desse Município, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal de forma discricionária, conceder licença não remunerada para que o servidor efetivo trate de interesses próprios por um período de até 02 (dois) anos

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva da saúde **HELEN SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Odontóloga PSF, licença para tratar de interesses próprios durante o período de dois anos exatos a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Respeitado os termos do art. 89 da lei 363 do ano de 1998, o período de licença concedido à servidora para tratar de interesses particulares não será computado para nenhum fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE MAIO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 2ª (TERCEIRA) REUNIÃO

SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **13:30, (Treze horas e trinta minutos)**, o Pregoeiro Oficial do Município o Sr. Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, o Sr. Álvaro Luiz Ribeiro Nilo e o Sr. Wanderley Batista Menezes, designados pelo **Decreto nº. 009/2017**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **020/2017**, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de refeições para distribuição junto aos profissionais em Consultoria Jurídica e Assessoria Contábil, Profissionais da área de saúde, médicos, enfermeiras e servidores públicos municipais em regime de serviços extraordinário conforme Termo de Referência e de acordo necessidade a fim de atender as Secretarias Municipais do município de Antas.** Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Foi aberta a Sessão Pública, e decorrido o tempo mínimo de 15 (**quinze minutos**), estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às **14:00 (Quatorze horas)**. Às **14:30 (Quatorze horas e trinta minutos)** o Pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o dia 13 de junho de 2017 (**13/06/2017**) às **10h00, (Dez horas)** no mesmo local. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Por quem assim o desejar. Antas (BA), 31/05/2017 (trinta e um de maio de dois mil e dezessete) – Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jailton João dos Santos Pregoeiro	
Álvaro Luiz Ribeiro Nilo Equipe de Apoio	
Wanderley Batista Menezes Equipe de Apoio	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO

SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **10:30, (Dez horas e trinta minutos)**, o Pregoeiro Oficial do Município o Sr. Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, o Sr. Álvaro Luiz Ribeiro Nilo e o Sr. Wanderley Batista Menezes, designados pelo **Decreto nº. 009/2017**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **013/2017**, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13 para prover o nosso estoque para a demanda dos setores que utilizam os produtos conforme Termo de Referência e de acordo com a necessidade a fim de atender as Secretarias Municipais do município de Antas**. Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Foi aberta a Sessão Pública, e decorrido o tempo mínimo de 15 (**quinze minutos**), estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às **11:30 (Onze horas e trinta minutos)**. Às **11:45 (Onze horas e quarenta e cinco minutos)** o Pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Por quem assim o desejar. Antas (BA), 31/05/2017 (trinta e um de maio de dois mil e dezessete) – Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jailton João dos Santos Pregoeiro	
Álvaro Luiz Ribeiro Nilo Equipe de Apoio	
Wanderley Batista Menezes Equipe de Apoio	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO

SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **09:30, (Nove horas e trinta minutos)**, o Pregoeiro Oficial do Município o Sr. Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, o Sr. Álvaro Luiz Ribeiro Nilo e o Sr. Wanderley Batista Menezes, designados pelo **Decreto nº. 009/2017**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **018/2017**, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor, tipo van ou minibus, teto alto, zero quilômetro, caracterizado como veículo utilitário para transporte de passageiros, na cor branca com capacidade para dezessete passageiros mais o motorista, deste município de Antas/BA**. Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Adquiriu o edital a empresa: **UNIVIDAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA – EPP – CNPJ Nº 07.517.130/0001-45**. Foi aberta a Sessão Pública, e decorrido o tempo mínimo de 15 (**quinze minutos**), estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**. Às **11:00 (Onze horas)** o Pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Por quem assim o desejar. Antas (BA), 31/05/2017 (trinta e um de maio de dois mil e dezessete) – Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jailton João dos Santos Pregoeiro	
Álvaro Luiz Ribeiro Nilo Equipe de Apoio	
Wanderley Batista Menezes Equipe de Apoio	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



3º Aviso de Licitação Pregão Presencial (Republicação)

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 020/2017, dia 13/06/2017 às 10h00min. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de refeições para distribuição junto aos profissionais em Consultoria Jurídica e Assessoria Contábil, Profissionais da área de saúde, médicos, enfermeiras e servidores públicos municipais em regime de serviços extraordinário conforme Termo de Referência e de acordo necessidade a fim de atender as Secretarias Municipais do município de Antas. O edital e anexo encontram-se no setor de licitação na sede da Prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400 no e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Antas (BA), 31 de maio de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

Aviso de Licitação Pregão Presencial

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 027/2017, dia 13/06/2017 às 13h00min. Cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Antas. O edital e anexo encontram-se no setor de licitação na sede da Prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400 no e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Antas (BA), 31 de maio de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

